LEI Nº 563 DE 14 DE AGOSTO 2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03.10-04.122.0053-2009 – Manutenção de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - MG.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura de crédito autorizada no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente, dotação do orçamento – Programa vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04.10-04.129.0046-1010 – Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Obras.

4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais - R$ 10.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 14 de Agosto de 2012.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal